

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 031/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/02/2023, PROCESSO 2023000403.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

GBM MULT SERVICE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por único objetivo a alteração da natureza jurídica / razão social da Sociedade Empresária e a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 031/2023, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia qualificada para fornecer mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e o que mais for necessário para executar os serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, remanejamento de instalações, pequenas reformas e intervenções que não exigem projetos arquitetônicos, estruturais e complementares, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023000403.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor mensal pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 031/2023)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 1.859.499,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e

noventa e nove reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – Ajustam as partes que O presente termo aditivo tem por objetivo a **alteração da natureza jurídica / razão social da sociedade empresária** diante da incorporação empresarial da **CONTRATADA** ao Preâmbulo do Instrumento Contratual primitivo nº 031/2023, passando o nome de **GBM MULT SERVICE EIRELI – ME** para de **GBM MULT SERVICE LTDA**, diante da alteração que se promove, a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“**GBM MULT SERVICE LTDA**, inscrita no CPNJ/MF de nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**”.

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/02/2024 e findando-se em 09/02/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos nº 2023000403, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GBM MULT SERVICE EIRELI – ME
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA



**GBM MULT SERVICE LTDA
RONALDO ALVES REIS
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

1º TERMO ADITIVO Nº 053/2024 - GBM

Código do documento f8a02c9e9e2ed6493730a415a058760f

Hash do documento (SHA256): 56f9906d95bb8899a96c2fa084d3cc210455a737677ce97e2e3c02c815084908



 <p>RONALDO ALVES REIS gbmconstrutora01@gmail.com GBM MULT SERVICE LTDA PROPRIETÁRIO</p>	<p>QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:09 Código verificador: d931b24d44e8a0bd13e9dc856208ce42</p>
 <p>BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC</p>	<p>QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:31 Código verificador: 95d8f8fc9bf6ca076b59afa5adf1b55d</p>
 <p>NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC</p>	<p>QUA, 07 de FEV de 2024 às 17:52 Código verificador: 4646f2b54718491407f7b4908970b212</p>
 <p>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC</p>	<p>QUA, 07 de FEV de 2024 às 18:52 Código verificador: deec7c88e64f382510afb7bd7e5ba0be</p>
 <p>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC</p>	<p>QUI, 08 de FEV de 2024 às 11:32 Código verificador: 1f4a583d64afc2c111bb290e6ce4715b</p>

Logs

QUA, 07 de FEV de
2024 às 12:19

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número f8a02c9e9e2ed6493730a415a058760f

QUA, 07 de FEV de
2024 às 12:20

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RONALDO ALVES REIS**, assinando pela empresa **GBM MULT SERVICE LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gbmconstrutora01@gmail.com**

QUA, 07 de FEV de
2024 às 17:09

RONALDO ALVES REIS assinou este documento pela empresa **GBM MULT SERVICE LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.26.129.213

QUA, 07 de FEV de
2024 às 17:22

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 07 de FEV de
2024 às 17:31

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 07 de FEV de
2024 às 17:31

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 07 de FEV de
2024 às 17:31

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 07 de FEV de
2024 às 17:52

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 07 de FEV de
2024 às 18:52

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 08 de FEV de
2024 às 09:18

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 08 de FEV de
2024 às 11:32

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
